



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 125/2025/GAB

Vila Nova dos Martírios/MA, 30 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 144/2025-SCM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício nº 144/2025/SL, que versa sobre a indicação nº 04/2025, de autoria do Exmo. Vereador Sr. Manoel Ferreira da Silva, aprovada na 19ª Sessão Ordinária em 10 de junho de 2025, referente ao Assunto: **Autoriza o executivo municipal a fornecer aparelho medidor de glicose digital, denominado freestyle libre, para pacientes que convivem com diabetes tipo 1.**

Conforme ofício nº 128/2025/GAB/SEMUS, informamos que o Sistema Único de Saúde (SUS) utiliza como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que é atualizada a cada dois anos e orienta a oferta de medicamentos e insumos em todos os níveis de atenção à saúde, conforme a responsabilidade de financiamento. A RENAME 2024, atualmente vigente, não contempla o medidor digital freestyle libre entre os insumos disponíveis pelo SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a prefeitura informa que, conforme as diretrizes da RENAME 2024, disponibilizará insumos para o controle da diabetes tipo 2 aos pacientes cadastrados na Atenção Primária do Município, com previsão de início no segundo semestre de 2025.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Rua Laurentino Soares, s/n, Centro CEP: 65.924-000
E-mail: gabinetedoprefeitovlm@gmail.com